

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 009/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei nº 011/2023 que “Concede aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa – RS.”

RELATÓRIO

O presente projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, objetiva conceder aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo, a título de aumento real, no percentual de 2,60% (dois vírgula sessenta por cento), a contar de 1º de janeiro de 2023

FUNDAMENTAÇÃO

O art. 35, IV, da LOM, estabelece que é de competência exclusiva da Câmara Municipal a iniciativa da lei que fixa e altera os seus vencimentos e outras vantagens.

A matéria também encontra-se inserida dentre aquelas cuja competência é local.

Sendo assim, tanto a iniciativa quanto a competência encontram-se atendidas, eis que proposta pela Mesa Diretora.

OPINIÃO

Em conclusão, opina-se pela viabilidade Jurídica do Projeto de Lei nº 011.2023.

Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica